

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO  
N. 360/2024 – RTFA**

**Fiscalização de acompanhamento ao sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário do município de Veranópolis/RS, regulado pela Agesan-RS.**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul  
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS  
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre  
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

**3. FISCALIZAÇÃO**

Nos dias 10 e 11 de maio de 2025, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no sistema de abastecimento de água (SAA) e sistema de esgotamento sanitário (SES) da Corsan no município de Veranópolis/RS. Foram realizadas as verificações referentes ao processo n. 360/2024.

Os trabalhos de fiscalização nos municípios regulados pela Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

| Referências legais e normativas                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores           | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.                                                                                             |
| Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021                   | Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.    |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021                            | Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021                            | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).                                                                                              |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020                           | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.                                                     |
| Resolução Agesan-RS AGE n. 005/2024                           | Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.       |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021                           | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).                                                                                              |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020                             | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.                                                                                                              |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.                                                                                               |

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 360/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NCs. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 360/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

#### 5. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO N. 360/2024

Realizada a fiscalização no mês de abril de 2024, das 107 não conformidades (NCs) apontadas no Termo de Não Conformidade (TNC n. 360/2024) 15 foram transferidas para o TAS 360/2024, 58 foram encerradas e 34 estão com prazo vigente, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades**

| NC | Status | Situação                        |
|----|--------|---------------------------------|
| 01 | R      | NC encerrada                    |
| 02 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 03 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 04 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 05 | R      | NC encerrada                    |
| 06 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 07 | R      | NC encerrada                    |
| 08 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 09 | R      | NC encerrada                    |
| 10 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 11 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 12 | R      | NC encerrada                    |
| 13 | R      | NC encerrada                    |
| 14 | R      | NC encerrada                    |
| 15 | PE     | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 16 | PE     | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 17 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 18 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 19 | R      | NC encerrada                    |
| 20 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 21 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 22 | R      | NC encerrada                    |
| 23 | R      | NC encerrada                    |
| 24 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 25 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 26 | R      | NC encerrada                    |
| 27 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 28 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 29 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 30 | R      | NC encerrada                    |
| 31 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 32 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 33 | R      | NC encerrada                    |
| 34 | R      | NC encerrada                    |
| 35 | R      | NC encerrada                    |
| 36 | R      | NC encerrada                    |
| 37 | PV     | Prazo Vigente                   |
| 38 | R      | NC encerrada                    |
| 39 | R      | NC encerrada                    |

|    |    |                                 |
|----|----|---------------------------------|
| 40 | R  | NC encerrada                    |
| 41 | PV | Prazo Vigente                   |
| 42 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 43 | PV | Prazo Vigente                   |
| 44 | R  | NC encerrada                    |
| 45 | R  | NC encerrada                    |
| 46 | R  | NC encerrada                    |
| 47 | R  | NC encerrada                    |
| 48 | R  | NC encerrada                    |
| 49 | R  | NC encerrada                    |
| 50 | R  | NC encerrada                    |
| 51 | R  | NC encerrada                    |
| 52 | PV | Prazo Vigente                   |
| 53 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 54 | PV | Prazo Vigente                   |
| 55 | PV | Prazo Vigente                   |
| 56 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 57 | R  | NC encerrada                    |
| 58 | R  | NC encerrada                    |
| 59 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 60 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 61 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 62 | R  | NC encerrada                    |
| 63 | R  | NC encerrada                    |
| 64 | R  | NC encerrada                    |
| 65 | R  | NC encerrada                    |
| 66 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 67 | R  | NC encerrada                    |
| 68 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 69 | PV | Prazo Vigente                   |
| 70 | PV | Prazo Vigente                   |
| 71 | R  | NC encerrada                    |
| 72 | R  | NC encerrada                    |
| 73 | R  | NC encerrada                    |
| 74 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 75 | R  | NC encerrada                    |
| 76 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 77 | R  | NC encerrada                    |
| 78 | R  | NC encerrada                    |
| 79 | R  | NC encerrada                    |
| 80 | R  | NC encerrada                    |
| 81 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 82 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 83 | PV | Prazo Vigente                   |
| 84 | R  | NC encerrada                    |
| 85 | R  | NC encerrada                    |
| 86 | R  | NC encerrada                    |
| 87 | R  | NC encerrada                    |
| 88 | R  | NC encerrada                    |
| 89 | PE | Transferida para o TAS 360/2024 |
| 90 | R  | NC encerrada                    |
| 91 | PV | Prazo Vigente                   |
| 92 | R  | NC encerrada                    |
| 93 | R  | NC encerrada                    |
| 94 | R  | NC encerrada                    |
| 95 | R  | NC encerrada                    |
| 96 | R  | NC encerrada                    |
| 97 | R  | NC encerrada                    |
| 98 | R  | NC encerrada                    |

|     |    |               |
|-----|----|---------------|
| 99  | PV | Prazo Vigente |
| 100 | PV | Prazo Vigente |
| 101 | PV | Prazo Vigente |
| 102 | R  | NC encerrada  |
| 103 | PV | Prazo Vigente |
| 104 | R  | NC encerrada  |
| 105 | R  | NC encerrada  |
| 106 | R  | NC encerrada  |
| 107 | R  | NC encerrada  |

---

R – Resolvida/Encerrada  
PE – Prazo Expirado  
PV – Prazo Vigente

## 5.1. EVIDÊNCIAS DE NÃO CONFORMIDADES NÃO RESOLVIDA

**NC-15:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.



**NC-16:** NC não resolvida. Documentação não enviada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.

**NC-42:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.



**NC-53:** NC não resolvida. Documentação não encaminhada. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.

**NC-56:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.



**NC-59:** NC não resolvida. Certificado de limpeza de reservatório de água não encaminhado. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.

**NC-60:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.



**NC-61:** NC não resolvida. Certificado de limpeza de reservatório de água não encaminhado. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.

**NC-66:** NC não resolvida. Certificado de limpeza de reservatório de água não encaminhado. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.

**NC-68:** NC não resolvida. Certificado de limpeza de reservatório de água não encaminhado. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.

**NC-74:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.



**NC-76:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.

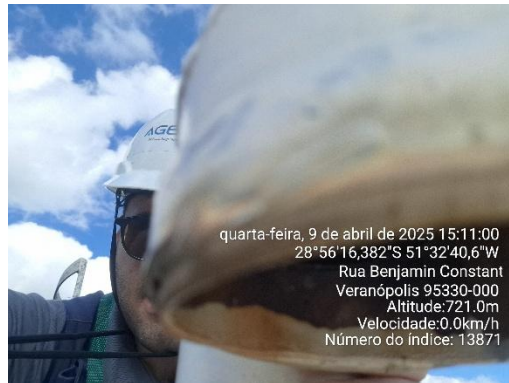


**NC-81:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.



**NC-82:** NC não resolvida. Certificado de limpeza de reservatório de água não encaminhado. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024.

**NC-89:** NC não resolvida. Prazo esgotado, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 360/2024



## 6. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de oito (08) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

Lorenzo Cure Das Neves  
Agente de Fiscalização  
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação  
Agesan-RS